



**CINETOCA 2026**  
**Grande Prêmio do Cinema Tocantinense**

**REGULAMENTO DE INSCRIÇÕES**

**1. O FESTIVAL**

**1.1. Apresentação do Festival**

É com grande entusiasmo que anunciamos a realização da 3ª edição do Festival CINETOCA – O Grande Prêmio do Cinema Tocantinense, consolidando-se como uma das principais vitrines do audiovisual no estado do Tocantins. O festival tem como propósito promover, valorizar e difundir a produção cinematográfica local, fortalecendo a identidade cultural e incentivando o surgimento de novos talentos.

O CINETOCA se estabelece como um espaço de encontro entre realizadores, produtores, artistas e público, estimulando o intercâmbio de experiências, a formação de plateia e o desenvolvimento do setor audiovisual tocantinense. Por meio de exhibições, debates e premiações, o festival reafirma seu compromisso com o crescimento e a visibilidade do cinema produzido no estado.

Nesta edição, o festival contará com 5 (cinco) mostras, contemplando produções tocantinenses e nacionais, ampliando o diálogo entre diferentes narrativas, estéticas e regiões do país. Dessa forma, o CINETOCA segue fortalecendo seu papel como plataforma de

difusão e reconhecimento do cinema independente, contribuindo para a consolidação do Tocantins no cenário audiovisual brasileiro.

## **2. MOSTRAS**

**2.1.** Compõem a programação da 3º Edição do Festival CINETOCA – Grande Prêmio do Cinema Tocantinense as mostras competitivas:

### **2.1. Das Mostras**

#### **2.1.1. Mostra Nacional de Curta-Metragem (Panorama Nacional)**

Poderão se inscrever nesta mostra curtas-metragens produzidos por realizadores brasileiros de todas as regiões do país, abrangendo os gêneros ficção, documentário, animação e experimental, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos. Produzido entre janeiro de 2024 à 2026.

#### **2.1.2. Mostra Tocantinense de Curta-Metragem (Panorama Estadual)**

Poderão se inscrever curtas-metragens produzidos no estado do Tocantins, ou realizados por cineastas tocantinenses (naturais do estado ou residentes há, no mínimo, 2 anos), de todos os gêneros, com duração máxima de até 25 (vinte e cinco) minutos. \*Nessa mostra específica, filmes que ultrapassarem a metragem indicada, também serão avaliados pela curadoria. Produzido entre janeiro de 2021 à 2026.

#### **2.1.3. Mostra Tocantinense de Longa-Metragem (Panorama Estadual)**

Poderão se inscrever longas-metragens produzidos no estado do Tocantins, ou realizados por cineastas tocantinenses (naturais do estado ou residentes há, no mínimo, 2 anos), de todos os gêneros, com duração superior a 60 (sessenta) minutos. Produzido entre janeiro de 2021 à 2026.

#### **2.1.4. Mostra Especialização em Documentação Audiovisual**

Mostra composta por obras audiovisuais realizadas por alunos do curso de Especialização em Documentação Audiovisual da Universidade Federal do Tocantins (UFT), com o objetivo de valorizar a produção acadêmica e incentivar a formação de novos realizadores. Essa mostra será composta pelos documentários produzidos pelos alunos da terceira turma da Especialização.

#### **2.1.5. Mostra Paralela (Filmes Convidados)**

A Mostra Paralela será composta por filmes convidados pela organização do festival. Esta mostra possui caráter não competitivo, tendo como objetivo ampliar o diálogo com o público e enriquecer a programação do festival.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de 01 de maio de 2026 até 30 de maio de 2026. O período de inscrição poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da organização.

**3.2.** A ficha de inscrição se encontra disponível até às 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrições, conforme item 3.1, com envio individual de trabalho, através do formulário eletrônico disponível diretamente do site oficial do festival no link: [www.festivalcinetoca.com.br](http://www.festivalcinetoca.com.br)

**3.3.** Os trabalhos inscritos deverão estar disponíveis para download e encaminhar, via formulário:

**3.3.1.** Foto da direção da obra;

**3.3.2.** Still;

**3.3.3.** Cartaz ou Pôster.

**3.3.4.** Obra e trailer para download – (link Google drive).

**3.4.** A organização do festival não se responsabiliza por links ou senhas que não possibilitem o acesso ao trabalho, ficando a cargo dos(as) realizadores(as) garantir o envio correto dessas informações, que deverão ficar disponíveis até o término do processo de seleção dos filmes, para cumprir os períodos de seleção e curadoria para este festival.

**3.5.** Serão aceitas obras finalizadas a partir de 2021 à 2026 para obras tocantinense e 2024 e 2026 para obras de realizadores da categoria nacional, sendo vedada a participação de trabalhos que caracterizem promoção institucional, política e/ou empresarial.

**3.6.** Não há número máximo de inscrições por pessoa, ficando a critério da curadoria a escolha das obras, levando em consideração que a preferência é a seleção de realizadores(as) diversos(as).

**3.7.** Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo trabalho audiovisual, será considerado o último envio.

#### **4. SELEÇÃO**

**4.1.** A Comissão Organizadora é responsável por convidar membros que vão compor a Comissão de Seleção (Curadoria) e do Júri Oficial (Comissão Julgadora), sendo escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo do audiovisual.

**4.2.** O resultado dos filmes selecionados será anunciando em uma coletiva de imprensa na qual serão anunciados os filmes selecionados, os homenageados da 3º edição e outras novidades do festival. Posteriormente, o resultado será divulgado até o dia 20 de outubro, através do site oficial do festival CINETOCA [www.festivalcinetoca.com.br](http://www.festivalcinetoca.com.br) e das redes sociais do festival, no Instagram: @festivalcinetoca. A produção do festival comunicará aos representantes dos filmes selecionados através do e-mail disponibilizado na ficha de inscrição.

**4.3.** As produções selecionadas serão exibidas na cidade de Palmas, capital do estado do Tocantins, seguindo a programação preparada pela organização, de forma presencial entre os dias 02 à 07 de novembro de 2026, em uma programação aberta para a população e inteiramente gratuita para o público. Se houver qualquer alteração no cronograma do festival a comissão organizadora irá informar pelo site oficial do Festival CINETOCA [www.festivalcinetoca.com.br](http://www.festivalcinetoca.com.br) e no perfil do Instagram: @festivalcinetoca.

#### **5. PREMIAÇÃO**

**5.1.** Todos os filmes exibidos participarão da mostra competitiva e concorrerão ao **Troféu Ritxoko**, exceto a Mostra Paralela que não terá um caráter competitivo, e a Mostra Especialização em Documentação Audiovisual que terá uma Premiação específica do curso. Na qual, os melhores filmes serão premiados com o **Troféu Vladimir Carvalho**, a comissão julgadora da mostra será de responsabilidade do curso da Especialização em Documentação Audiovisual sob responsabilidade do Prof. Dr. Ariel Elias do Nascimento;

**5.2.** A Comissão Julgadora será responsável por premiar as obras selecionadas com o **Troféu Ritxoko** e o **Troféu Vladimir Carvalho** para a Mostra Especialização em Documentação Audiovisual a ser definida pelo Colegiado do curso e com regras específicas a serem definidas pelos professores da Especialização.

\*Prêmio Ritxoko nas seguintes categorias:

- 01 Prêmio Ritxoko de Melhor Filme do Júri Técnico de longa-metragem Tocantinense;
- 02 Prêmio Ritxoko de Melhor Filme do Júri Técnico de curta-metragem Tocantinense;
- 03 Prêmio Ritxoko de Melhor Filme do Júri Técnico de curta-metragem Mostra Nacional;
- 04 Prêmio Ritxoko de Melhor Filme do Júri Popular da Mostra Tocantinense;
- 05 Prêmio Ritxoko de Melhor Filme do Júri Popular da Mostra Nacional;
- 06 Troféu Ritxoko para o homenageado da terceira edição.

\*Prêmios das categorias técnicas, poderão ser concedidas a critério do Júri e da Comissão.

**5.3** Também poderão ser concedidas Menções Honrosas a critério da Comissão.

**5.4** Todos os filmes premiados receberão troféus de premiação, não sendo realizado o pagamento pelo custo de envio do mesmo, sendo de responsabilidade dos(as) realizadores(as). Premiação em dinheiro só será concedido a depender de patrocinadores ainda não definidos.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O cronograma está sujeito a mudanças, assim como suas datas de realização.

**6.2.** Os trabalhos podem ser inscritos tanto por profissionais do audiovisual, quanto por realizadores não profissionais acima de 18 anos de idade, desde que seja portador dos direitos de exibição da obra inscrita.

**6.3.** Os trabalhos devem estar finalizados no momento da inscrição, não sendo aceitos trabalhos processuais.

**6.4.** No formulário de inscrição, a obra poderá ser autorizada a fazer parte do acervo audiovisual do Festival CINETOCA, Grande Prêmio do Cinema Tocantinense, para uso como material em projetos educacionais, cineclubes e/ou outros eventos, sem fins lucrativos, que possam vir a ocorrer fora do período de exibição, a qualquer tempo, em qualquer local e em qualquer atividade, desde que sem fins lucrativos, sem nenhum ônus financeiro ou relativo a direitos autorais.

**6.5.** A pessoa responsável pela inscrição, no ato de inscrição, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos no material inscrito, não viola qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

**6.6.** O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento acarretará na desclassificação do participante.

**6.7.** Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Coordenação Organizadora do Festival. O ato de inscrição no Festival implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) participante, de todos os itens deste Regulamento.

Para quaisquer dúvidas o participante poderá entrar em contato através do e-mail: [festivalcinetoca@gmail.com](mailto:festivalcinetoca@gmail.com)

*Túlio de Melo*

*Leandro de Alcântara Silva*

---

Túlio de Melo  
Produtor executivo

Leandro de Alcântara  
Produtor Geral